



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na Rua Primo Zeni, 765, Bairro Vila Operaria, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sadi Meneguzzo, portador da cédula de identidade RG nº 5.163.514-0 e do CPF nº 740.824.269-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **REDUÇÃO DO VALOR DO REPASSE** do Termo de Fomento nº 01/2018 que tem como objeto a formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho - Serviço de Proteção Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Considerando o Decreto Municipal nº 6.751/2020 de 18 de março de 2020 de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e a suspensão das atividades e/ou diminuição de horas de trabalho de alguns colaboradores, conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse para os meses de **junho e julho** passa a ser de R\$ 76.719,00 (setenta e seis mil setecentos e dezenove reais).

Parágrafo segundo: Devido a redução dos valores de repasse o valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 2.707.538,00 (dois milhões setecentos e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2018 de 31 de janeiro de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de junho 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.

.....
Sadi Meneguzzo
Sadi Meneguzzo
Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida.

Testemunhas:

.....